LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 25 / 11 / 15
Aline Mª. Menezes Rezende Chagas
1º Secretária
Primeira Secretária

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. VER. RENATO QUEIROZ

INDICAÇÃO Nº 1.858/2015

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Teresa Surita, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

Construção de Viaduto entre os cruzamentos das Avenidas Carlos Pereira de Melo e BR 174 – Localizada no Bairro Jardim Floresta.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a cidade de Boa Vista tem aproximadamente uma frota de 170.000 (cento e setenta mil) veículos, enquanto a cidade tem aproximadamente 320.000 (trezentos e vinte mil) habitantes. Esse número corresponde à menos que dois habitante por veículo, sendo em proporção a cidade com a segunda maior frota do Brasil.

Ademais, sabemos que a estrutura rodoviária da cidade de Boa Vista cresceu desorganizadamente em alguns trechos, levando ao aparecimento de engarrafamentos em horários de pico.

É imprescindível a visualização do sistema de tráfego da cidade como um organismo vivo, pois, de nada adianta implantar acesso e acelerar um fluxo em algumas áreas se na mesma região mais a frente não se comportará esse aumento.

Nesses trechos seria importante a implantação de viadutos que mantivessem o fluxo, bem como a contemplação do entorno com um planejamento funcional, visando que não sejam estas áreas desvalorizadas e ocupadas informalmente, e, de maneira precária.

Boa Vista – RR, 20 de Novembro de 2015.

RENATO QUEIROZ
Vereador

RECEBIDO NA SECRETÁRIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 20 / 11 / 2015
ASSINATURA

Providenciado Através
Nº 228 de 26 / 11 / 15 do

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista/RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389